



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Decreto nº 021/2026, de 27 de março de 2026.

“Dispõe sobre reajuste na tarifa de serviços diversos e multas do Serviço Municipal de Água e Esgoto Municipal - (SEMAE) e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com base no artigo 70 da Lei nº. 198/2001 de 26 de dezembro de 2001 e;

- **Considerando** que a atual receita arrecadada pelo Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE de Itacajá é insuficiente para cobertura de suas despesas;
- **Considerando** o ofício enviado pelo Secretário do SEMAE o senhor **José Lucas dos Santos Neto**, onde propõe o reajuste das tarifas de serviços diversos e multas em 100% (cem por cento), devido ao aumento das despesas do SEMAE com pessoal, energia elétrica, produtos químicos, análise de água, aquisição de material para manutenção, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento e esgotamento sanitário entre outras, garantindo assim o equilíbrio econômico-financeiro do Serviço Municipal de Água e Esgoto;
- **Considerando** que os valores atualmente praticados encontram-se **sem reajuste há mais de 25 anos**;
- **Considerando** o disposto no Art. 70 da Lei 198/2001 de 26/12/2001;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste de **100% (cem por cento)** nas tarifas de serviços bem como as multas e demais preços cobrados pelo **Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE**, em todas as faixas e categorias a partir de 30 de março de 2026.

Parágrafo Único – Os valores passam a vigorar conforme tabela constante no Anexo I e II deste decreto.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

Art. 2º O reajuste tem por finalidade assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do serviço, garantindo sua continuidade, eficiência e universalização.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins,
aos 27 dias do mês de março de 2026.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

ANEXO 1
PREÇO DE SERVIÇOS DIVERSOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS
1.	Aferição do hidrômetro (a pedido do usuário);	
1.1	quando não se constatar defeito de funcionamento Hidrômetro de 1,5 até 5 m3/hora	R\$ 16,00
1.2	quando não se constatar defeito de funcionamento Hidrômetro de 7,5 até 20m3/hora	R\$ 30,00
2.	Corte no cavalete;	
2.1	a pedido	R\$ 16,00
3.	corte no ramal;	
3.1	por falta de pagamento	R\$ 24,00
3.2	por sanção regulamentares	R\$ 50,00
4.	deslocamento de cavalete	*
5.	emissão de segunda via de conta	R\$ 2,00
6.	fornecimento especial de água (m3)	R\$ 2,00
7.	ligação de água;	
7.1	taxa de ligação	R\$ 10,00
7.2	materiais fornecido pelo proprietário	**
7.3	materiais fornecido pelo semae	*
8.	ligação de esgoto;	
8.1	taxa de ligação	R\$ 10,00
8.2	materiais fornecido pelo proprietário	**
8.3	materiais fornecido pelo semae	*
9.	mudança do local de ligação de esgoto	
10.	religação de água;	
10.1	no hidrômetro	R\$ 10,00
10.2	no ramal predial	R\$ 16,00

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

ANEXO II
MULTAS RELATIVAS AS INFRAÇÕES PREVISTA EM REGULAMENTO

01	alterações de projeto de instalação de água ou esgoto em loteamento ou agrupamentos de edificações sem previa autorização do SEMAE	R\$ 400,00
02	danificações voluntárias das tubulações ou instalações do sistema água/esgoto -	R\$ 300,00
03	desobediências as instruções do SEMAE na execução de obras, serviço de água/esgoto -	R\$ 100,00
04	desperdícios de água nas ligações, nas situações de emergência, calamidade ou racionamento	R\$ 60,00
05	emprego no ramal predial externo, nas instalações de água/esgoto, de material que não sejam aprovados pelo SEMAE	R\$ 50,00
06	fornecimentos de água a terceiros, através de extensões de instalações prediais para abastecer economias localizadas em lotes, prédio ou terreno destintos, sem autorização Expressa do SEMAE	R\$ 30,00
07	impedimento de acesso de servidor do SEMAE ou seus agentes ao ramal predial de água/esgoto	R\$ 30,00
08	impedimento do acesso ao ramal predial de água/esgoto, ocasionado por construção plantas e material diversos	R\$ 20,00
09	impontualidades no pagamento de tarifas devidas ao SEMAE	2% a. m
10	início de obra de instalação de água/esgoto sanitário em loteamento ou abastecimento de edificações, sem autorização do SEMAE	R\$ 40,00
11	interconexão da instalação predial com canalização alimentar com água não procedente do abastecimento público	R\$ 40,00
12	interligação de instalação predial interna de água, entre prédios públicos destintos ou entre dependência de um mesmo prédio, que possuam ligações distintas	R\$ 50,00
13	intervenções nos ramais prediais de água/esgoto ou nas respectivas redes	R\$ 100,00
14	introdução ou lançamentos nas instalações de esgoto sanitários de qualquer material que obstrua ou prejudique a rede pública de esgoto sanitário	R\$ 300,00
15	lançamento de águas pluviais nas instalações de esgoto do prédio	R\$ 300,00
16	lançamento, na rede coletora de esgoto, de despejos que por sua característica exijam tratamento prévio	R\$ 400,00
17	ligação clandestina de água antes do hidrômetro (by pass)	R\$ 160,00

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42

Trabalho e Compromisso
Adm. 2025/2028

18	ligação clandestina de qualquer canalização a rede distribuidora de água ou coletora de esgoto sanitário	R\$ 340,00
19	prestar informação falsa quando da solicitação de serviço ao SEMAE	R\$ 20,00
20	relição por conta própria da derivação predial externa de água/esgoto	R\$ 60,00
21	uso de água do SEMAE para construção, sem a devida autorização	R\$ 30,00
22	uso de dispositivos, tais como bombas ou ejetores, na rede distribuidora ou ramal predial	R\$ 160,00
23	utilização de canalização ou coletor de uma instalação predial para abastecimento de água ou coleta de esgoto de outro nível ou economia	R\$ 40,00
24	violação do lacre do cavalete e/ou hidrômetro	R\$ 50,00
25	violação ou retirada do hidrômetro ou limitador de vazão	R\$ 70,00
26	o não cumprimento de intimação, ou por infração não prevista nos itens anteriores, a critério do SEMAE	R\$ 10,00

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.

Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com



Prefeitura
ITACAJÁ